



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO n° 08/2024

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo, solicitar para que volte a pagar horas extras para os funcionários municipais.

Justificativa

Entendendo que há necessidade e visando melhor qualidade de vida dos funcionários, entendo que após passar por um período financeiro complicado em relação à arrecadação do município, vejo que neste momento o município deveria fazer um estudo para que voltasse a pagar um limite de quarenta horas extras (40) mensais, no mínimo.

Uma vez que esta é a gestão que mais valorizou o quadro de funcionários de um modo geral. Sendo assim acreditando que o impacto não seria tão alto, não vejo problema algum em relação a este pedido.

Contando com o aceite de minha indicação, desde já elevo meus agradecimentos.

Sala de Sessão, 25 de abril de 2024.

André Rosa Chagas-Vereador

Marilene Elizar Silva de Carvalho - Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 68

Entrada em 25, 04, 24

Encarregado

Rua Rodolfo José de Paula, 418 - A
Centro - Itamogi - MG
CEP 37.955-000